



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000379/2024 - DE 30/08/2024**

**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o(à) servidor(a) **LEANDRO LAURETE**, lotada no cargo de COORDENADOR OPERACIONAL, matrícula 1308, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 4402/2024, com a empresa MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) designado no artigo anterior tomará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Artigo 3º** - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **EURANIO JOÃO DA COSTA**, lotado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, matrícula 9238.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).





**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO  
011.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL  
30/08/2024 13:08:21

**EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de  
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por JOVENAL GERA 762.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL  
02/09/2024 11:08:49

**JOVENAL GERA**

Secretário Municipal de Administração

